PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°1418 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do MEM. N° 138/SEFI/GAB,datado de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1°-Fica exonerada a servidora efetiva **MARLENE SAMPAIO DA SILVA**, matrícula n°00900, portadora do CPF N° 024.630.027-27, da Função Gratificada de Encarregada da Área de Fiscalização de Rendas, Ref. FG-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste município, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2014.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito